



**LEI Nº 2.564, DE 02 DE ABRIL DE 2012.**

(DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO MARIANO MARSOLA)

= Dá nome ao trevo de Sodrélia =

**MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA**, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI :

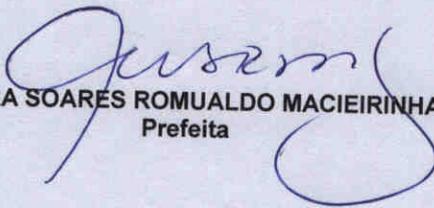
**Artigo 1º** - O trevo de acesso a Sodrélia, na rodovia Anízio Zacura, neste Município, fica denominado "Pedro Zilio".

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da nova lei, correrão à conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de Abril de 2012.

  
**MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA**  
Prefeita